



Ordem contesta documento da SEAF

A Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), através de um documento enviado à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA), apresentou os modelos de submissão do SAF-T-T, que mantêm como premissa o envio de toda a informação e posterior encriptação do excesso de dados que não são necessários para preenchimento da IES. A OCC defende que esta proposta não respeita o que os deputados aprovaram: a exclusão dos dados “previamente à submissão” e não, “a posteriori”, como é defendido.

“A SEAF vem alegar que o envio do

ficheiro com toda a informação é fundamental porque a informação submetida na IES não é fiável, insinuando que os empresários e contabilistas manipulam as contas das empresas. Não podemos deixar de repudiar estas insinuações e lamentar que se ponha em causa o bom nome, o trabalho e a dedicação dos contabilistas”, adianta a Ordem dos Contabilistas Certificados em comunicado. Em jeito de esclarecimento, lembra que “os contabilistas e a sua Ordem sempre adotaram uma postura de colaboração no cumprimento das obrigações legais, nomeadamente quanto à preparação dos profissionais

para o envio do SAF-T, pelo que não recebemos lições sobre a defesa do interesse público”.

Assim, a OCC, tendo em conta as insinuações feitas, considera que é obrigação da Autoridade Tributária comunicar à Ordem, no âmbito do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, quais os contabilistas que enviaram a IES sem terem feito qualquer lançamento contabilístico ou que colaboraram na manipulação dos resultados das empresas, “para que se possa instaurar os devidos procedimentos disciplinares, sendo que não foi feita qualquer denúncia até à data”.